

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 028/2017, de 01 de agosto de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 31 de julho de 2017, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor a comissão que irá elaborar proposta de Doutorado do Curso de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições;

CONSIDERANDO o artigo 03 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores docentes Karla Rosane do Amaral Demoly, Francisco Milton Mendes Neto, Juliana de Oliveira Rocha Franco para, sob a presidência do primeiro, elaborarem a Apresentação de Proposta do Curso Novo (APCN) em Cognição, Tecnologias e Instituições (Doutorado).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Jean Berg Alves da Silva Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP: 59625-900 Fone: (84) 3317-8295 | Fax: (84) 3317-XXX | E-mail: proppg@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br